

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO

DFD N.º 04/2023/SMAS/PMTL

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação e confeitaria em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

1.1.1. As especificações e quantidades dos itens que compõem a presente aquisição estão constantes no **ANEXO I** deste documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei n.º 14.133 de 2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, estando todas localizadas dentro do perímetro urbano de Três Lagoas/MS, respeitando os cronogramas e horários de funcionamento dos equipamentos que serão disponibilizados no ato de assinatura



do contrato e conforme condições e endereços das unidades socioassistenciais enunciadas no **ITEM 5** deste instrumento.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de produtos de panificação e confeitaria tem por propósito suprir as demandas diárias das unidades da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, ao encontro da responsabilidade institucional de proporcionar às pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social um ambiente acolhedor e estruturado.

2.2. Os produtos de panificação e confeitaria desempenham papel importante na oferta e complementação de refeições equilibradas e adequadas às necessidades nutricionais dos usuários da política de assistência social, que frequentam os programas e projetos sociais ofertados e veem oportunidades para conviverem e vivenciarem experiências potencializadoras de sua autoestima e autonomia.

2.3. Em grande parte dos serviços socioassistenciais do município de Três Lagoas/MS ocorre a manipulação e distribuição de alimentos e a aquisição busca fornecer suporte calórico e maiores opções alimentares aos referenciados, tornando a alimentação mais atrativa e satisfatória.

2.4. Em relação à distribuição dos alimentos, menciona-se que alguns produtos são demandados diariamente nas unidades, enquanto outros atendem demandas eventuais existentes. Itens como o pão francês, por exemplo, faz parte da alimentação cotidiana das Unidades de Acolhimento Institucional, Centro POP, CRAM e alguns Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Já produtos como pão de leite, lanches naturais, baguetes e bolos são destinados aos eventos como encontros, reuniões com assistidos e/ou famílias, encerramentos de temas, em passeios e atividades externas e entre outras atividades, além do bolo confeitado que é utilizado nos aniversários dos equipamentos/serviços.



2.5. Há, também, produtos sazonais, a saber, panetones e chocotones para as festividades de natal, proporcionando uma experiência especial aos acolhidos e usuários nessa data comemorativa. Acresce a isso, a consideração do fornecimento de lanches naturais aos membros da Equipe Volante dos CRAS Ruth Filgueiras e Interlagos, que desempenham serviço de atendimento a usuários residentes na ampla zona rural do município de Três Lagoas/MS, em atividades de busca ativa de usuários e recenciamento de famílias, rotas e propriedades. Este item também contempla demandas de outros serviços, exemplificado pelo SCFV “Banda Cristo Redentor”, que promove inúmeros eventos e apresentações em horários e datas, e o SCFV “Colo de Mãe” dos CRAS que realiza encontros específicos, nos quais o preparo de alimentos in loco é impraticável.

2.6. Entre as unidades da assistência social que se beneficiarão com essa aquisição, destacam-se as Unidades de Acolhimento Institucional, incluindo o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Unidades I e II) e o Acolhimento para Adultos e Famílias (Acolhimento POP). Esses locais abrigam coletivamente mais de 90 assistidos e fornecem habitação, alimentação, espaços para higiene pessoal, lavanderia, guarda de pertences, salas lúdicas e acompanhamento especializado.

2.7. Além disso, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) atendeu, no primeiro quadrimestre de 2023, mais de 398 pessoas e prestou mais de 5.998 atendimentos, incluindo repouso, alimentação e higiene pessoal. De igual modo, o Centro de Referência Especializado para Mulher (CRAM) atendeu cerca de 166 mulheres em situação de violência no mesmo período.

2.8. No âmbito da Proteção Social Básica, a Secretaria mantém sete Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Patrulha Mirim da Polícia Militar, CRASE “Coração de Mãe”, Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Pelotão Mirim, Tia Nega e Banda Cristo Redentor). Esses locais oferecem educação complementar e atividades lúdicas para crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade, e possuem capacidade para atender 1.890 crianças e adolescentes de segunda a sexta-feira.



2.9. Portanto, sendo inegável a caracterização do interesse público envolvido e o amplo atendimento social do município, a presente aquisição vai de encontro à demanda existente enquanto continuidade, estabilidade e qualidade dos serviços executados, e como política pública de amparo às pessoas em situação de risco pessoal social.

2.10. Por fim, a estimativa das quantidades foi baseada em levantamento realizado pela Secretaria, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução para a demanda existente consiste na aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação e confeitaria, entre pães, lanches, bolos e panetones, atendendo os assistidos da Secretaria Municipal de Assistência Social e possibilitando a continuidade das políticas públicas deste município.

3.2. A solução como um todo, é eficiente em termos econômicos e em termos técnicos. A estimativa das quantidades é relacionada com a atual necessidade da Secretaria, não sendo excessiva ou insuficiente. As especificações técnicas seguem a mesma linha, não sendo excessivas ao ponto de ser luxo ou baixas demais atribuindo diminuta qualidade aos objetos que compõem a presente aquisição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá aderir às seguintes disposições:

4.1.1. Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária;

4.1.2. Os produtos deverão ser de excelente qualidade, com acabamento e construção impecáveis, ficando a contratada responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas em legislação específica ou norma técnica acerca da qualidade, especificações e exigências legais dos itens que serão entregues;

4.1.3. Não serão aceitos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações solicitadas, no total ou em parte, sendo



observado, no que couber, a Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

4.1.4. Não serão aceitos produtos que apresentarem embalagem danificada, com sinais de violação ou cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

4.1.5. Os produtos deverão ser entregues às expensas do fornecedor, acondicionados em caixas e/ou embalagens adequadas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, além de serem devidamente identificados para fins de controle;

4.1.6. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidade apontadas e atender com prontidão as reclamações advindas da contratante;

4.1.7. A fiscalização e aceitação do objeto será realizada por meio de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades;

4.1.8. A contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes do fornecimento dos produtos, bem como arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros por sua ineficiência ou irregularidade na execução das obrigações assumidas;

4.1.9. A contratada não poderá transferir a terceiros as obrigações assumidas ou subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada sem prévia autorização da contratante;

4.1.10. A contratada deverá prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito dos materiais fornecidos, e indicando representante e dados para contato e notificação;

4.1.11. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da obrigação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



4.1.12. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, instrumento contratual ou congênere, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto desta aquisição.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos itens será de acordo com cronograma enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde serão realizadas entregas diárias, semanais e eventuais nas unidades desta Secretaria, em remessa parcelada, conforme solicitação da Contratante e nas seguintes localidades:

UNIDADE	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE ENTREGA
SCFV CRASE "Coração de Mãe"	Av. Clodoaldo Garcia, 2355. Vila Haro	Eventual - Baguetes, Bolos, Pães de Leite, Panetones Junho - lanches naturais, pão com mortadela, pão com presunto e queijo (Festival de Bandas e Fanfarras) Novembro - lanches naturais, pão com presunto e queijo (Acender das Luzes)
SCFV "Patrulha Mirim da Polícia Militar"	Av. Clodoaldo Garcia, 2355. Vila Haro	Eventual - Baguetes, Bolos, Pães de Leite, Panetones



UNIDADE	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE ENTREGA
SCFV "Pelotão Mirim"	R. Dos Militares, 23. Vila Piloto (Círculo Militar)	Diária - Pães Francês Eventual - Baguetes, Bolos, Pães de Leite, Panetones
SCFV "Bombeiros do Amanhã"	Av. Filinto Muller, 3300. Jd. Morumbi	Eventual - Baguetes, Bolos, Pães de Leite, Panetones
SCFV "Patrulha Florestinha"	R. Taufic Farã, 345. Vila Piloto	Eventual - Baguetes, Bolos, Pães de Leite, Panetones
SCFV "Banda Cristo Redentor"	R. Maria Guilhermina Esteves, 537. Santa Terezinha	Eventual - Baguetes, Bolos, Pães de Leite, Panetones, Lanches Naturais (por apresentação da banda) Junho - lanches naturais, pão com mortadela, pão com presunto e queijo (Festival de Bandas e Fanfarras) Novembro - lanches naturais, pão com presunto e queijo (Acender das Luzes)
SCFV Para Idosos "Tia Nega"	R. Pelópides Gouveia, 2230. São Carlos	Diária - Pães Francês Eventual - Bolos, Pães de Leite



UNIDADE	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE ENTREGA
Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão)	Av. Aldair Rosa de Oliveira, 1622. Vila Cardoso	Eventual - Bolos, Pães de Leite
CRAS "Amélia Jorge de Oliveira"	R. Antônio Estevan Leal, 1791. Jardim Gloria	Eventual - Bolos, Pães de Leite
CRAS "Ana Maria Moreira"	R. Rogaciano Garcia Moreira, 1762. Vila Verde / Novo Prédio em Construção: Avenida Aroeira, S/N - Jardim Novo Oeste	Eventual - Bolos, Pães de Leite
CRAS "Interlagos"	R. Bom Jesus da Lapa, 309. Lapa	Eventual - Bolos, Pães de Leite Semanal - Lanches Naturais
CRAS "Ruth Máximo Filgueiras"	R. Macapá, 908. Guanabara	Eventual - Bolos, Pães de Leite Semanal - Lanches Naturais
CRAS "São João"	R. Bruno Pholl, 335. Santos Dumont	Eventual - Bolos, Pães de Leite
CRAS "Vila Piloto"	R. Vinte, 160. Vila Piloto II	Eventual - Bolos, Pães de Leite
CREAS	R. Hamilcar Congro Bastos, 235. Santo André	Eventual - Bolos, Pães de Leite
Centro Pop	R. Protázio Garcia Leal, 1026. Santa Terezinha	Diária - Pães Francês Eventual - Bolos, Pães de Leite, Panetones
Acolhimento Pop	R. Protázio Garcia Leal, 1026. Santa Terezinha	Diária - Pães Francês Eventual - Bolos, Pães de Leite, Panetones



UNIDADE	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE ENTREGA
Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente I	Endereço Sigiloso	Diária - Pães Francês Eventual - Bolos, Pães de Leite, Panetones
Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente II	Endereço Sigiloso	Diária - Pães Francês Eventual - Bolos, Pães de Leite, Panetones

5.2. A contratante reserva-se o direito de efetuar alterações nos endereços mencionados e na frequência de entrega, mediante notificação prévia e por escrito à contratada, garantindo prazo razoável para ajuste de logística de entrega.

5.3. Em relação aos produtos com entrega eventual, o prazo de entrega dos itens é de 2 (dois) dias, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial



para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O(s) fiscal(is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou por servidores das unidades socioassistenciais escalados para este fim, para verificação imediata de sua conformidade, qualidade e quantidade, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

7.1.2. Os itens, no ato da entrega, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo a contratada proceder com a imediata retirada do produto da unidade às suas custas, sob pena de ser dada outra destinação aos produtos.

7.1.3. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante quanto a inconsistências na execução do contrato ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, atendo com prontidão as reclamações advindas da contratante.

7.1.4. O recebimento dos produtos não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei n.º 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta



mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei n.º 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame se faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF N.º: 13.790.575/0001-05

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.01.08.243.0004 – 2066 – Gest. da Prot. Soc.
Bas. SCFV

FONTE: 1.660.0000-000 000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA: 314

C/C: 66.980-6

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.01.08.244.0004 – 2063 – Gestão das
Atividades da Assistência Social

FONTE: 1.500.0000-000 000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA: 329

C/C: 61.281-2



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.01.08.244.0004 – 2069 – Gest. da Prot. Esp.
de Média Complexidade

FONTE: 1.661.0000-000 000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA: 373

C/C: 54.214-8

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.01.08.244.0004 – 2070 – Gest. da Prot. Esp.
de Alta Complexidade

FONTE: 1.661.0000-000 000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA: 385

C/C: 54.214-8

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL HENRIQUE ROCHA LEAL

Data: 20/10/2023 17:27:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL HENRIQUE ROCHA LEAL

Servidor responsável pelo Termo de Referência



Documento assinado digitalmente

ROGER AUGUSTO DE ASSUNÇÃO SANTANA

Data: 23/10/2023 08:28:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER AUGUSTO DE ASSUNÇÃO SANTANA

Diretor do Departamento Financeiro, Manutenção e Patrimonial

(assinado digitalmente)

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNID.	FICHA 314	FICHA 329	FICHA 373	FICHA 385	QUANT.
1	114.001.839	BAGUETE RECHEADA (KG) Pão francês alongado (baguete) elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas, fresco, com aspecto firme e crocante, produzido no dia do consumo e não deve apresentar casca tostada em excesso, recheado com presunto, queijo muçarela, alface, tomate e patê de frango. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. O produto deverá ser servido em bandeja, cortado em diagonal, pronto para o consumo.	KG	400	***	100	100	600
2	114.001.840	BOLO C/ COBERTURA - EM PLACA (KG) Bolo com cobertura em placa pronto para consumo, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, com odor e aparência agradáveis, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto firme, ser produzido no dia do consumo e não deve apresentar casca tostada ou queimada, c/ cobertura homogênea, suave e com espessura adequada. O transporte e a conservação deverão	KG	500	***	195	180	875



		estar em condições adequadas p/ o consumo. Sabores: chocolate com cobertura de brigadeiro, laranja com cobertura de calda de laranja e cenoura com cobertura de chocolate.						
3	114.001.100	BOLO COMUM - EM PLACA (KG) Bolo comum em placa pronto para consumo, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, com odor e aparência agradáveis, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto firme, ser produzido no dia do consumo e não deve apresentar casca tostada ou queimada. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Sabores: tolha felpuda, fubá e laranja.	KG	315	***	150	150	615
4	114.001.104	BOLO CONFEITADO - SABORES DIVERSOS (KG) Bolo confeitado pronto para consumo, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, com odor e aparência agradáveis, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto firme, ser produzido no dia do consumo e não deve apresentar casca tostada ou queimada, interior c/ no mínimo duas camadas de recheio homogêneo, suave e c/ espessura adequada,	KG	500	***	180	180	860



		decorado em chantili por bico de confeitiro, conforme cores solicitadas pela Secretaria e ornamentado com cerejas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo. Sabores: leite ninho c/ brigadeiro, leite ninho c/ abacaxi e leite ninho c/ morango.						
5	133.001.017	LANCHE - PÃO FRANCÊS - SANDUÍCHE NATURAL Sanduiche natural contendo 1 unid. de pão francês c/ 50 g., c/ margarina em ambas as partes do pão, 01 fatia de presunto fresco, 01 fatia de queijo muçarela fresco, e c/ folha de alface fresco. O lanche deverá ser acondicionado em plástico filme, selado, montado e pronto para consumo. Não deverá apresentar odor ou aparência desagradáveis.	UN	5.800	3.300	***	***	9.100
6	133.001.015	LANCHE - PÃO FRANCÊS, MORTADELA Lanche comum contendo 1 unid. de pão francês c/ 50 g., e c/ 2 fatias de mortadela defumada de boa qualidade, conservação e espessura. O lanche deverá ser acondicionado em plástico filme, selado, montado e pronto para consumo. Não deverá apresentar odor ou aparência desagradáveis.	UN	***	800	***	***	800
7	133.001.016	LANCHE - PÃO FRANCÊS, PRESUNTO, MUSSARELA	UN	***	2.800	***	***	2.800



		Lanche comum contendo 1 unid. de pão francês c/ 50 g., c/ 1 fatia de presunto e c/ 1 fatia de queijo muçarela, ambos de boa qualidade, conservação e espessura. O lanche deverá ser acondicionado em plástico filme, selado, montado e pronto para consumo. Não deverá apresentar odor ou aparência desagradáveis.						
8	114.001.483	PANETONE - GOTAS DE CHOCOLATE (100 G) “CHOCOTONE” Panetone com gotas de chocolate (chocotone) fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, isento de impurezas, com textura macia e aspecto firme, com odor e aparência agradáveis. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas. Acondicionado em embalagem original de fábrica contendo externamente as especificações do produto, data e procedência de fabricação, produto com aproximadamente 100 gramas.	UN	***	***	55	***	55
9	114.001.484	PANETONE - GOTAS DE CHOCOLATE (500 G) “CHOCOTONE” Panetone com gotas de chocolate (chocotone) fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, isento de impurezas,	UN	***	***	***	40	40



		com textura macia e aspecto firme, com odor e aparência agradáveis. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas. Acondicionado em embalagem original de fábrica contendo externamente as especificações do produto, data e procedência de fabricação, produto com no mínimo 500 gramas.						
10	114.001.485	PANETONE - TRADICIONAL (100 G) Panetone tradicional fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, isento de impurezas, acrescido de frutas cristalizadas e uvas passas, com textura macia e aspecto firme, com odor e aparência agradáveis. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas. Acondicionado em embalagem original de fábrica contendo externamente as especificações do produto, data e procedência de fabricação, produto com aproximadamente 100 gramas.	UN	1.800	***	55	***	1.855
11	114.001.486	PANETONE - TRADICIONAL (500 G) Panetone tradicional fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, isento de impurezas, acrescido de frutas cristalizadas e uvas passas, com textura macia e aspecto	UN	***	***	***	40	40



		firme, com odor e aparência agradáveis. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas. Acondicionado em embalagem original de fábrica contendo externamente as especificações do produto, data e procedência de fabricação, produto com no mínimo 500 gramas.						
12	114.001.492	PÃO DE LEITE - HOT DOG (KG) Pão de leite para hot dog, fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado c/ matéria prima de 1ª primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	860	***	250	250	1.360
13	114.001.496	PÃO FRANCÊS - TRADICIONAL (KG) Pão francês tradicional, elaborado c/ farinha de trigo especial, isento de impurezas, fresco, formato fusiforme, pesando no mínimo 50g após assado, deve apresentar aspecto firme e crocante, ser produzido no dia do consumo e não deve	KG	2.080	***	1.500	1.500	5.080





00054

		apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

